



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2019

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO
Nº 25/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP E O CENTRO DE
APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE – CASA.

O **MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.291/0001-70, com sede administrativa na Praça dos Três Poderes nº 1000, Jardim Marabá, nesta cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Prefeita, **Simone Aparecida Curraladas dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.504.040-4 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 251.873.568-28, residente na Via Coliseu, 281 – Residencial Spazio Verde, nesta cidade Itapetininga, Estado de São Paulo, doravante designada Administração Pública, e de outro lado, a Organização CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE - CASA, com sede a Av. Gumercindo Soares Hungria - Itapetininga - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 03.428.411/0001-70, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Marco Antonio de Almeida Bueno, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 4.856.413, inscrito(a) no CPF sob o nº 892.229.208-30, residente e domiciliado(a) a Rua Camilo José de Araujo Lélis, nº 530 – Vila Natri - Itapetininga, doravante designada Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13019/2014 e alterações posteriores e na forma do artigo 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Itapetininga, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 25/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da Cláusula Quinta - Da vigência**, do Termo de Fomento nº 25/2019, para que passe a constar a vigência do ajuste no período compreendido entre 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme justificativa encartada ao processo.



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 25/2019, que permanecem inalteradas.

Itapetininga, 19 de fevereiro de 2020

Simone Aparecida Curraladas dos Santos
Prefeita

Clélia Ramos da Silva
Gestor Municipal da Parceria

Marco Antonio de Almeida Bueno
Presidente da O.S.C.

Testemunhas:

1. Nome Miriade J. L. Queiroz
2. RG 17.287.849-4

1. Nome Normando Camargo
2. RG 15.342.403

3. Assinatura

3. Assinatura